



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 70, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, com o objetivo de promover a alteração da referência salarial do cargo público de Agente Fiscal I, que contempla as especialidades de Fiscalização de Posturas, Obras e Medição Técnica.

A presente proposta decorre da necessidade de adequação da estrutura remuneratória do referido cargo, considerando a ampliação das atribuições desempenhadas pelos servidores, bem como o aumento das demandas decorrentes da atuação fiscalizatória da Administração Pública Municipal.

A medida busca valorizar os profissionais que exercem funções essenciais ao Poder Público Municipal, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da eficiência administrativa.

Com a alteração proposta, a referência salarial do cargo de Agente Fiscal I passará da atual XIII-A, correspondente ao valor de R\$ 2.489,34, para a referência XVII-A, correspondente ao valor de R\$ 2.778,68 representando o percentual de 11,62%.

Para fins do disposto no artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o impacto orçamentário para o ano de 2026 é de R\$ 100.031,65 (cem mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), 2027 é de R\$ 214.067,74 (duzentos e quatorze mil e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e 2028 é de R\$ 229.052,48 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Ressalta-se que a adequação ora proposta observa o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência e da valorização do servidor público, buscando compatibilizar a remuneração com a relevância das atividades desenvolvidas.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ 2026

(Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 2 de julho de 2012, e alterações)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A referência originária constante do Anexo V da Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 do cargo de Agente Fiscal I passa a ser XVII -A (17).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput as progressões e promoções do cargo de Agente Fiscal I obedecerão ao disposto no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Alteração do Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012)

Quadro de Pessoal
(Cargos Públicos)
(Administração Direta)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	Promoção							
		Nível		Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
				B	C	D	E	F	G	H	I
Técnicos	Agente Fiscal I	I	XVII - A	XVII - B	XVII - C	XVII - D	XVII - E	XVII - F	XVII - G	XVII - H	XVII - I
		II	XVIII - A	XVIII - B	XVIII - C	XVIII - D	XVIII - E	XVIII - F	XVIII - G	XVIII - H	XVIII - I
		III	XIX - A	XIX - B	XIX - C	XIX - D	XIX - E	XIX - F	XIX - G	XIX - H	XIX - I
		IV	XX - A	XX - B	XX - C	XX - D	XX - E	XX - F	XX - G	XX - H	XX - I
		V	XXI - A	XXI - B	XXI - C	XXI - D	XXI - E	XXI - F	XXI - G	XXI - H	XXI - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD36-21CB-BF7A-BAF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/08/2026 13:29:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FD36-21CB-BF7A-BAF1>